



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXVI DCL Nº 41

Brasília, segunda-feira, 6 de março de 2017

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Joe Valle
Vice-Presidente: Wellington Luiz
1º Secretário: Sandra Faraj - Suplente: Telma Rufino
2º Secretário: Robério Negreiros - Suplente: Lira
3º Secretário: Raimundo Ribeiro - Suplente: Cristiano Araújo
Corregedor: Juarezão
Ouvidor: Chico Leite
Procuradora Especial da Mulher: Celina Leão

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Prof. Reginaldo Veras Vice-Presidente: Sandra Faraj Júlio César Prof. Israel Celina Leão	Chico Leite Delmaso Luzia de Paula Ricardo Vale Robério Negreiros

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciél Maia Vice-Presidente: Júlio César Prof. Israel Rafael Prudente Chico Leite	Wasny de Roure Telma Rufino Juarezão Wellington Luiz Cláudio Abrantes

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Luzia de Paula Vice-Presidente: Juarezão Delmaso Liliane Roriz Robério Negreiros	Prof. Israel Lira Sandra Faraj Júlio César Wellington Luiz

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Liliane Roriz Ricardo Vale Bispo Renato Andrade Wellington Luiz	Júlio César Delmaso Wasny de Roure Sandra Faraj Raimundo Ribeiro

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Ricardo Vale Vice-Presidente: Telma Rufino Agaciél Maia Wellington Luiz Raimundo Ribeiro	Lira Chico Vigilante Delmaso Celina Leão Rafael Prudente

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Telma Rufino Vice-Presidente: Lira Sandra Faraj Robério Negreiros Rafael Prudente	Julio Cesar Cristiano Araújo Luzia de Paula Wellington Luiz Celina Leão

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Wasny de Roure Vice-Presidente: Juarezão Luzia de Paula Prof. Reginaldo Veras Raimundo Ribeiro	Chico Vigilante Cristiano Araújo Bispo Renato Andrade Cláudio Abrantes Rafael Prudente

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Lira Vice-Presidente: Wasny de Roure Cristiano Araújo Cláudio Abrantes Wellington Luiz	Bispo Renato Andrade Ricardo Vale Prof. Israel Prof. Reginaldo Veras Rafael Prudente

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Bispo Renato Andrade Vice-Presidente: Chico Vigilante Cristiano Araújo Cláudio Abrantes Celina Leão	Agaciél Maia Juarezão Telma Rufino Chico Leite Robério Negreiros

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Delmaso Vice-Presidente: Agaciél Maia Celina Leão Chico Leite Robério Negreiros	Lira Wasny de Roure Rafael Prudente Prof. Reginaldo Veras Wellington Luiz

atualizado em 23/02/2017

Sumário

Leis	2
Resoluções	4
Decretos Legislativos	5
Redações Finais.....	8
Comissões	12
Diretoria de Recursos Humanos	17
Licitações	19

Leis

LEI Nº 5.796, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2017.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, os seguintes dispositivos da Lei, oriunda de Projeto vetado parcialmente pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Brasília, 03 de março de 2017


DEPUTADO JOE VALLE
Presidente

VETO À LEI 5.796										RS 1,00
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ORGÃO: 9000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
UNIDADE: 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G.	E S F.	G N D.	M O D.	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								24.001.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
99 999	9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							24.001.000	
99 999	9999 9999 0003	RESERVA DE CONTINGÊNCIA-VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	9	99	0	100	24.001.000	
TOTAL - FISCAL										24.001.000
TOTAL - GERAL										24.001.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 283, DE 2017

(Autoria do Projeto: Deputado Prof. Israel Batista)

Institui o Prêmio Darcy Ribeiro, destinado a reconhecer e premiar o destacado desempenho de alunos, professores e escolas da rede de ensino do Distrito Federal, bem como projetos por eles desenvolvidos.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 42, inciso II, alínea e, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, premiação aos alunos, às escolas e aos professores da rede pública de ensino do Distrito Federal pelo destacado desempenho e pelo desenvolvimento de projetos educativos.

Art. 2º São criados:

I – o Prêmio Darcy Ribeiro Nível Fundamental;

II – o Prêmio Darcy Ribeiro Nível Médio.

Art. 3º A premiação é destinada a:

I – projetos que tenham como finalidade estimular o exercício da cidadania, o caráter científico e o respeito ao meio ambiente e que evidenciem impactos positivos no público a que se destina;

II – alunos que se destaquem na Prova Brasil, promovida pelo Ministério da Educação;

III – alunos que destaquem no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, promovido pelo Ministério da Educação.

§ 1º A premiação ocorre anualmente, na semana em que se comemora o aniversário da CLDF, e contempla o número máximo de 10 alunos do ensino fundamental que se destaquem na Prova Brasil, até 10 alunos do ensino médio que se destaquem na prova do ENEM e até 10 projetos educativos.

§ 2º Será constituída comissão especial para regulamentar a forma de participação e julgar os projetos que concorrem à premiação e o desempenho dos alunos.

§ 3º Os prêmios de que trata esta Resolução são medalhas de honra ao mérito para os alunos, diplomas de honra ao mérito para professores, troféus ou placas para as escolas e, para os projetos vencedores, prêmios em equipamentos ou outros bens materiais que tenham identidade com o trabalho realizado pelas escolas.

§ 4º A CLDF fica responsável pela divulgação do evento de premiação e pela ampla publicidade de seus resultados.

Art. 4º As despesas previstas nesta Resolução são custeadas mediante dotações orçamentárias específicas, consignadas no orçamento anual da CLDF.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de março de 2017.


DEPUTADO JOE VALLE
Presidente

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.119, DE 2017

(Autoria do Projeto: Deputados Rafael Prudente e Cristiano Araújo)

Concede, *post mortem*, o título de Cidadão Honorário de Brasília ao arquiteto e urbanista Alfredo Gastal.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido, *post mortem*, o título de Cidadão Honorário de Brasília ao arquiteto e urbanista Alfredo Gastal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de março de 2017


DEPUTADO JOE VALLE
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.120, DE 2017

(Autoria do Projeto: Deputada Sandra Faraj)

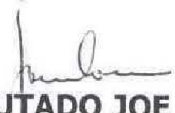
Concede o título de Cidadã Benemerita de Brasília à senhora Janine Soares Brito.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Benemerita de Brasília à senhora Janine Soares Brito.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de março de 2017


DEPUTADO JOE VALLE
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.121, DE 2017

(Autoria do Projeto: Deputado Rafael Prudente)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Geraldo Gutemberg Soares Junior.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Geraldo Gutemberg Soares Junior.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de março de 2017


DEPUTADO JOE VALLE
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.122, DE 2017

(Autoria do Projeto: Deputado Cláudio Abrantes)

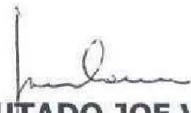
Concede, *post mortem*, o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor professor Felipe Tiago Gomes.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido, *post mortem*, o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor professor Felipe Tiago Gomes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de março de 2017


DEPUTADO JOE VALLE
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.123, DE 2017

(Autoria do Projeto: Deputado Julio César)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Rinaldo Alves dos Santos.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Rinaldo Alves dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de março de 2017



DEPUTADO JOE VALLE
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.124, DE 2017

(Autoria do Projeto: Deputada Sandra Faraj)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Waldemar Hiroshi Umeda.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Waldemar Hiroshi Umeda.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de março de 2017



DEPUTADO JOE VALLE
Presidente

Redações Finais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 49, DE 2012

REDAÇÃO FINAL

Institui o Prêmio Darcy Ribeiro, destinado a reconhecer e premiar o destacado desempenho de alunos, professores e escolas da rede de ensino do Distrito Federal, bem como projetos por eles desenvolvidos.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, premiação aos alunos, às escolas e aos professores da rede pública de ensino do Distrito Federal pelo destacado desempenho e pelo desenvolvimento de projetos educativos.

Art. 2º São criados:

I – o Prêmio Darcy Ribeiro Nível Fundamental;

II – o Prêmio Darcy Ribeiro Nível Médio.

Art. 3º A premiação é destinada a:

I – projetos que tenham como finalidade estimular o exercício da cidadania, o caráter científico e o respeito ao meio ambiente e que evidenciem impactos positivos no público a que se destina;

II – alunos que se destaquem na Prova Brasil, promovida pelo Ministério da Educação;

III – alunos que destaquem no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, promovido pelo Ministério da Educação.

§ 1º A premiação ocorre anualmente, na semana em que se comemora o aniversário da CLDF, e contempla o número máximo de 10 alunos do ensino fundamental que se destaquem na Prova Brasil, até 10 alunos do ensino médio que se destaquem na prova do ENEM e até 10 projetos educativos.

§ 2º Será constituída comissão especial para regulamentar a forma de participação e julgar os projetos que concorrem à premiação e o desempenho dos alunos.

§ 3º Os prêmios de que trata esta Resolução são medalhas de honra ao mérito para os alunos, diplomas de honra ao mérito para professores, troféus ou placas para as escolas e, para os projetos vencedores, prêmios em equipamentos ou outros bens materiais que tenham identidade com o trabalho realizado pelas escolas.

§ 4º A CLDF fica responsável pela divulgação do evento de premiação e pela ampla publicidade de seus resultados.

Art. 4º As despesas previstas nesta Resolução são custeadas mediante dotações orçamentárias específicas, consignadas no orçamento anual da CLDF.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2016.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 2015

REDAÇÃO FINAL

Concede, *post mortem*, o título de Cidadão Honorário de Brasília ao arquiteto e urbanista Alfredo Gastal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido, *post mortem*, o título de Cidadão Honorário de Brasília ao arquiteto e urbanista Alfredo Gastal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2017.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 58, DE 2015

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadã Benemerita de Brasília à senhora Janine Soares Brito.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Benemerita de Brasília à senhora Janine Soares Brito.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2017.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2015

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Geraldo Gutemberg Soares Junior.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Geraldo Gutemberg Soares Junior.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2017.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 120, DE 2016

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Waldemar Hiroshi Umeda.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Waldemar Hiroshi Umeda.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2017.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 171, DE 2016

REDAÇÃO FINAL

Concede, *post mortem*, o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor professor Felipe Tiago Gomes.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido, *post mortem*, o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor professor Felipe Tiago Gomes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2017.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 235, DE 2017

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Rinaldo Alves dos Santos.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Rinaldo Alves dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2017.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 2016

REDAÇÃO FINAL

Altera a redação das Leis Complementares nº 769, de 30 de junho de 2008, que reorganiza e unifica o Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal –

RPPS/DF e dá outras providências, e nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais, no que se refere à previsão do auxílio-doença e à concessão de licença para tratamento de saúde.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o art. 18, *caput*, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18. A aposentadoria por invalidez é devida ao segurado que for considerado incapaz de readaptação para o exercício das atribuições do cargo, de forma compatível com a limitação que tenha sofrido, e deve ser paga, com base na legislação vigente, a partir da data da publicação do respectivo ato e enquanto o servidor permanecer nessa condição.

II – o art. 35, *caput*, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 35. O abono anual é devido àquele que, durante o ano, tenha recebido proventos de aposentadoria, pensão por morte, auxílio-reclusão ou salário-maternidade pagos pelo Iprev/DF.

Art. 2º O art. 273 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 273. Pode ser concedida licença médica ou odontológica para o servidor tratar da própria saúde, sem prejuízo da remuneração ou do subsídio.

§ 1º Após 24 meses consecutivos de licença para tratamento de saúde, ou 24 meses cumulativos ao longo do tempo de serviço prestado ao Distrito Federal, em cargo efetivo, em razão da mesma doença, o servidor deve ser submetido à perícia médica, que opinará pela possibilidade de retorno ao serviço, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

§ 2º Caso o servidor seja readaptado após o período mencionado no § 1º e volte a se afastar em razão da mesma doença, deve ter seu quadro de saúde analisado por Junta Médica Oficial.

§ 3º No caso de servidor sem vínculo efetivo com o Distrito Federal, suas autarquias ou fundações, aplicam-se à licença médica ou odontológica as normas do regime geral de previdência social.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados o art. 17, I, *g*, e os arts. 23 e 24 da Lei Complementar nº 769, de 2008; e o art. 165, VI, da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2016.

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 246/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO e OUTROS, que *susta os efeitos das Portarias nº 231, de 07 de outubro de 2016, nº 75, de 13 de fevereiro de 2017, nº 77, de 14 de fevereiro de 2017 e nº 78 de 14 de fevereiro de 2017, todas da Secretaria de Estado de Saúde.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/02/17

Último Dia: 14/03/17

COMISSÃO DE ECONOMIA ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI nº 1463/2017, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *dispõe sobre a vedação de apreensão de veículo em razão da identificação do não pagamento de tributo.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/02/17

Último Dia: 08/03/17

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- **PROJETO DE LEI nº 1461/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *regulamenta o inciso III, do art. 268, da Lei Orgânica do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 17/02/17

Último Dia: 07/03/17

- **PROJETO DE LEI nº 1466/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *dispõe sobre a utilização de drones para fiscalização ambiental no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 21/02/17****Último Dia: 09/03/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1467/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *institui campanha para ampliar a inclusão da pessoa com deficiência nas escolas públicas e privadas no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 21/02/17****Último Dia: 09/03/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1468/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que *dá o nome de Padre Brandão à Praça localizada em frente e ao lado da Paróquia Santo Inácio de Loyola situada na QN 311 em Samambaia.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 24/02/17****Último Dia: 14/03/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1470/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RENATO ANDRADE, que *dispensa as pessoas físicas e jurídicas que gozam de imunidade tributária de reiterar, perante qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal, o requerimento do benefício.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 24/02/17****Último Dia: 14/03/17**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 245/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que *concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. José Eugênio Monteiro da Silva.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 24/02/17****Último Dia: 14/03/17****COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

- **PROJETO DE LEI nº 990/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *dispõe sobre a administração, a proteção e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 21/02/17****Último Dia: 09/03/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1469/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *dispõe sobre a autogestão nos Programas Habitacionais de Interesse Social no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/02/17

Último Dia: 14/03/17

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

- **PROJETO DE LEI nº 1460/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que *dispõe sobre a venda de refrigerantes no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 17/02/17

Último Dia: 07/03/17

MESA DIRETORA

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 39/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO E OUTROS, que *altera os arts. 33, § 5º, e 42 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/02/17

Último Dia: 08/03/17

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 40/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAIMUNDO RIBEIRO, que *denomina "Francisco de Paula Lima Júnior – Prof. Chico" a sala de imprensa do edifício-sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/02/17

Último Dia: 14/03/17

NOTA - De acordo com o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

**Comissão de Desenvolvimento Econômico
Sustentável, Ciência, Tecnologia,
Meio Ambiente e Turismo**

CONVOCAÇÃO

O Senhor Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo - CDESCTMAT, Deputado Bispo Renato Andrade, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 78 do Regimento Interno, tem a honra de convocar os senhores Deputados membros desta Comissão para a **1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **09 de março de 2017**, quinta-feira, às **10:30h**, na Sala de Reunião das Comissões.

Na impossibilidade do comparecimento do (a) Deputado (a) titular, solicito que seja comunicado ao respectivo suplente.

Brasília, 03 de março de 2017.


Deputado Bispo Renato Andrade
Presidente da Comissão - CDESCTMAT

PAUTA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA DA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Local: Sala de Reunião das Comissões

Data: 09 de março de 2017, 10:30 horas

I – COMUNICADOS**II - EXPEDIENTE**

- ABERTURA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PARA 2017;
- APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES PARA 2017.

III - MATÉRIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

1) **Projeto de Lei nº 112/2015**, de autoria da **Deputada Luzia de Paula**
"que torna obrigatório o levantamento batimétrico para monitoramento das águas dos reservatórios utilizados para abastecimento público no âmbito do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Cristiano Araújo

Parecer: Pela aprovação da matéria.

IV - COMENTÁRIOS FINAIS**V - ENCERRAMENTO**


DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE
PRESIDENTE DA COMISSÃO - CDESCTMAT

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputado Bispo Renato Andrade, nos termos do art. 78, inciso VI do Regimento Interno, informo que as proposições relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão, para proferir parecer no prazo de 06/03/2017 a 17/03/2017:

Deputado Bispo Renato Andrade	Deputado Chico Vigilante	Deputado Cristiano Araújo	Deputado Cláudio Abrantes	Deputada Celina Leão
PL 1313/2016	PL 1355/2016	PL 1309/2016	PL 1315/2016	PL 1310/2016
PL 1378/2016	PLC 89/2016	PL 1381/2016	PLC 88/2016	PL 1356/2016
PLC 92/2016	PLC 91/2016	PLC 93/2016	PL 1380/2016	PL 1379/2016
PL 1424/2017	PL 1399/2016	PL 1419/2017	PLC 94/2016	PL 1386/2016

PL 1426/2017 PL 1450/2017	PLC 101/2017 PL 1436/2017		PL 1433/2017 PL 1452/2017	PL 1411/2017 PL 1451/2017
------------------------------	------------------------------	--	------------------------------	------------------------------



Alex Leal Macedo
Secretário - CDESCTMAT

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputado Bispo Renato Andrade, nos termos do art. 78, inciso VI do Regimento Interno, informo que a proposição relacionada foi distribuída ao membro desta Comissão, para proferir parecer no prazo de 06/03/2016 a 07/03/2016:

Deputado
Bispo Renato
Andrade

PL 1459/2017
PLC 63/2016
PLC 100/2017



Alex Leal Macedo
Secretário - CDESCTMAT

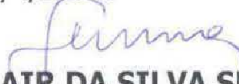
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 53, DE 3 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base no art. 142 da Lei Complementar nº 840/2011 e no que consta no Processo nº 001-001103/2004, RESOLVE:

AUTORIZAR a conversão em pecúnia de 10 (dez) meses de licença-prêmio por assiduidade em favor da servidora inativa TERESA CRISTINA BRANDÃO, matrícula nº 11.913-43, os quais não foram usufruídos nem computados para aposentadoria ou qualquer outro efeito, sendo 2 (dois) meses do período aquisitivo de 17/10/1984 a 15/10/1989, 3 (três) meses do período aquisitivo de 16/10/1989 a 14/10/1994, 2

(dois) meses do período aquisitivo de 31/3/2004 a 3/4/2009, e 3 (três) meses do período aquisitivo de 4/4/2009 a 5/4/2014.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 54, DE 3 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base no art. 142 da Lei Complementar nº 840/2011 e no que consta no Processo nº 001-002307/1998, RESOLVE:

AUTORIZAR a conversão em pecúnia de 12 (doze) meses de licença-prêmio por assiduidade em favor da servidora inativa TÂNIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 11.448-44, os quais não foram usufruídos nem computados para aposentadoria ou qualquer outro efeito, referentes aos períodos aquisitivos de 27/8/1993 a 25/8/1998, de 26/8/1998 a 24/8/2003, de 25/8/2003 a 22/8/2008 e de 23/8/2008 a 22/8/2013.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 55, DE 3 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, além do art. 62, § 2º, da Lei 8.112/1990, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, c/c os arts. 1º e 7º da Lei distrital nº 1.004/1996, c/c o art. 4º da Lei nº distrital 1.141/1996, c/c o art. 4º, parágrafo único, da Lei distrital nº 1.864/1998; com as vantagens decorrentes da Resolução nº 139/1997, regulamentada pelas Portarias nºs 4/2006 e 165/2006, bem como com o que dispõe o inciso I do art. 44 da Lei Orgânica do Distrito Federal; e tendo em vista o que consta do Processo nº 001-000428/2016, RESOLVE:

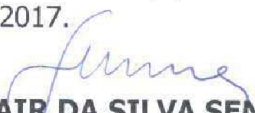
CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA ORDÁLIA MAGRO DEL GAUDIO, matrícula nº 11.407-58, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, Classe Especial, Padrão 66-E, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com proventos integrais, acrescidos de 43% (quarenta e três por cento) de adicional por tempo de serviço e de 10/10 (dez décimos) da retribuição mensal do CL-01.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 56, DE 3 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base no art. 142 da Lei Complementar nº 840/2011 e no que consta no Processo nº 001-001875/1975, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor inativo CARLOS ALBERTO DIAS DO LAGO, matrícula nº 12.434-50, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 21/2/2012 a 18/2/2017, bem como **AUTORIZAR** a conversão em pecúnia de 19 (dezenove) meses de licença-prêmio por assiduidade em favor do servidor, os quais não foram usufruídos nem computados para aposentadoria ou qualquer outro efeito, sendo 6 (seis) meses referentes aos períodos aquisitivos de 28/2/1982 a 26/2/1987 e de 27/2/1987 a 25/2/1992, 1 (um) mês referente ao período aquisitivo de 26/2/1992 a 23/2/1997, e 12 (doze) meses referentes aos períodos aquisitivos de 24/2/1997 a 22/2/2002, de 23/2/2002 a 21/2/2007, de 22/2/2007 a 20/2/2012 e de 21/2/2012 a 18/2/2017.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

Licitações

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017

Processo nº 001-000.816/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos e insumos médicos, sob demanda, para atendimento do Setor de Assistência à Saúde da CLDF de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência. Valor estimado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Data/hora da sessão pública: 16 de março de 2017, às 09h30min. Local da sessão: COMPRASNET (procedência: sala da CPL, no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Qd 2, Lt 05, Térreo Inferior, Brasília/DF). Tipo: menor preço. Critério de Julgamento: maior desconto. O respectivo edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 974004) ou www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8650.

Brasília-DF, 03 de março de 2017.

Edson Cândido de Oliveira
Pregoeiro





DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal



Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – www.cl.df.gov.br